



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

#### *ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE*

*“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”*

-----Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----

**PONTO UM** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA NUCLEAR, DEFININDO AS RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES, O NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS, DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS, DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES (E RESPECTIVO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS CHEFES DE EQUIPA), DE EQUIPAS DE PROJECTO, A EXISTÊNCIA DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU (INCLUINDO AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DESTES CARGOS, O RECRUTAMENTO, SELECÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO, CUMPRIDAS AS REGRAS E CRITÉRIOS AGORA PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO) E A ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU, NO MONTANTE FIXADO PARA O PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. -----

-----

**PONTO DOIS** - APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS, BEM COMO, DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DA EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, E EM CUMPRIMENTO O ESTIPULADO NO NÚMERO UM DO ARTIGO SETENTA DA LEI CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO, E ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, AMBOS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO COM A



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA REPUBLICAÇÃO COM A LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO TRÊS** - APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFÁRIO DAS ÁGUAS E SANEAMENTO PARA DOIS MIL E TREZE NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, COM A NOVA REDACÇÃO QUE LHE É DADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO QUATRO** - APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PERCENTUAL DE 0,25%. DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

**PONTO CINCO** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE: ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALMEIRIM, ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM E ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENFICA DO RIBATEJO, BEM COMO, FICHA DE PROJECTO COM A IDENTIFICAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DO INVESTIMENTO PÚBLICO A REALIZAR NA ARU DE BENFICA DO RIBATEJO. -----

**PONTO SEIS** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA NOMEAÇÃO DA FIRMA MPASROC - MARTINS PEREIRA E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAS DE CONTAS, LDª, COMO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

**PONTO SETE** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DOIS MIL E TREZE E DOIS MIL E CATORZE, PARA PROGRAMAS DE INSERÇÃO DE PESSOAS A RECEBER O SUBSÍDIO DE DESEMPREGO; A RECEBER O RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E PROGRAMA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. -----

**PONTO OITO** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

TREZE E DOIS MIL E CATORZE, NUM VALOR TOTAL MÁXIMO DE 308.027,32€ ACRESCIDO DE IVA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO”. ---

-----  
**PONTO NOVE** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT. -----

-----  
**PONTO DEZ** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE SETEMBRO, SOBRE O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEOGRAFIA E NOVA APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

-----  
**PONTO ONZE** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (LEI OITO BARRA DOIS MIL E DOZE DE VINTE E UM DE FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO). -----

-----  
**PONTO DOZE** – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO ENSINO OFICIAL DE ALMEIRIM E DE FAZENDAS DE ALMEIRIM. -----

### -----**PERIODO DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Botas Soares; Ana Sofia Casebre; Domingos Manuel Monteiro Martins; Maria José Duarte Serôdio Dias; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Duarte Velhais da Mota Cerveira; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Maria José Cardoso; Samuel Amorim Prôa; Aquilino Manuel Pratas Fidalgo; Pedro António Mendonça Ramos; Susana Margarida Fernandes Mendes; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), e Nuno Pinhão Fazenda (Vereador). -----

-----  
Registo de faltas do Executivo Municipal: Maria de Fátima Rodrigues Pina. (Vereadora)  
-----

----- Sendo vinte e uma horas e dezasseis minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão extraordinária de vinte de Dezembro de dois mil e doze. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Boa noite ao Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária de vinte de Dezembro de dois mil e doze. -----

Estão presentes vinte e quatro dos cinco membros que compõem esta assembleia. -----

Ou seja, quinze elementos do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, três do Grupo da CDU e dois do Grupo do PPD/PSD. -----

Esta sessão extraordinária foi convocada por mim em função de um requerimento feito pelo Executivo Municipal para que a Assembleia pudesse apreciar em tempo útil, dado que tem alguma necessidade de o fazer antes do fim do ano, alguns assuntos que já tinham sido deliberado no Executivo, e que precisam de ser apreciados e votados na Assembleia Municipal. -----

Dois pontos prévios antes de entrarmos propriamente nos trabalhos; um deles diz respeito a uma informação proveniente da CDU em que dá conta da renúncia ao mandato do Senhor José Rodrigues, e que em sua substituição se fará pela Senhora



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Maria José Cardoso, que daqui saúdo e a quem desejo bons trabalhos nesta Assembleia. -----

O outro ponto prévio que gostaria de fazer, é o seguinte; o ponto três da ordem de trabalhos que nos foi distribuída vai ser retirado dado que nos foi dada a informação de que não é necessária a apreciação e votação do tarifário de águas e saneamento na Assembleia Municipal. -----

Porque a Ordem de Trabalhos é longa e necessitamos de apreciar todos estes assuntos, vamos iniciar os nossos trabalhos. -----

**PONTO UM – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA NUCLEAR, DEFININDO AS RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES, O NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS, DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS, DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES (E RESPECTIVO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS CHEFES DE EQUIPA), DE EQUIPAS DE PROJECTO, A EXISTÊNCIA DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU (INCLUINDO AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DESTES CARGOS, O RECRUTAMENTO, SELECÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO, CUMPRIDAS AS REGRAS E CRITÉRIOS AGORA PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO) E A ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU, NO MONTANTE FIXADO PARA O PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Pedia ao executivo, em particular ao Senhor Presidente da Câmara se pretende fazer alguma introdução a este ponto? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Não pretendo dizer nada de especial, para além daquilo que o Senhor já disse e corresponde ao conteúdo da proposta que está em análise, que é o cumprimento de um preceito legal, que como se vê é recente, é de uma Lei de dois mil e doze. Resumidamente, a Câmara deve fazer a revisão da sua estrutura orgânica, adaptando-a às necessidades da Câmara por um lado, mas às exigências legais por outro. Esta é a razão pela qual esta proposta está presente nesta Assembleia Municipal. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para quem se queira pronunciar sobre este assunto. -----

Dou a palavra à Senhora Deputada Manuela Cunha. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos os presentes. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Vou tentar ser sintética e resumida, mas isto é um pouco complexo, porque perante uma questão tão baralhada como a que vem aqui à reunião, é difícil não ficar baralhado. Pensei que o Senhor Presidente da Câmara iria aproveitar a oportunidade que lhe foi dada, ao introduzir o ponto, para esclarecer a confusão que reveste a proposta apresentada, mas não. Acaba de dizer que a Lei obriga a rever a estrutura orgânica de cada Câmara. Não é verdade. A lei que obrigava a rever a estrutura orgânica da Câmara era a de dois mil e nove e na época foi revista a estrutura orgânica da Câmara. Agora, o que nos obrigam a rever e a reduzir, contra a opinião dos dois partidos que compõem a CDU, na sequência das imposições decorrentes do memorando da TROIKA e da política de extinção dos serviços públicos, são os cargos de chefia da administração pública, nomeadamente da administração local. A Lei quarenta e nove de dois mil e doze, citada no considerando da proposta apresentada, obriga o Poder Local a reduzir os cargos de chefia e a rever e aprovar o estatuto do pessoal dirigente. Obviamente, quando se reduz o pessoal de chefia, tem de se fazer adaptações nos serviços. Tudo isto está aqui anunciado e também nos é lembrado que em dois mil e dez, na sequência da Lei de dois mil e nove, já fizemos uma revisão da organização dos serviços camarários e depois destes considerandos é nos apresentada a proposta da Câmara, sobre a qual esta Assembleia deve deliberar. A proposta apresenta quatro pontos, mas a redacção é uma confusão total, merecíamos que voltasse para trás para vir aqui uma proposta clara. Primeiro propõem rever o modelo da estrutura orgânica e hierarquizada nos serviços municipais criando uma unidade orgânica nuclear, o que de facto a Câmara não tinha. A Câmara só tem quatro unidades orgânicas flexíveis que são as divisões municipais. Agora parece-me que propõem aqui criar a chamada estrutura orgânica única, que é o quê? É o Departamento de Administração e Finanças. Isto é, propõem criar um chapéu que iria ficar por cima das outras quatro estruturas. Mas, só há lógica em criar esse departamento municipal se depois pusermos alguém a dirigi-lo, criando o cargo de Director de Departamento. Ora, o que diz a Lei quarenta e nove, é que só pode haver Director de Departamento, de grau I, em Câmaras com mais de quarenta mil habitantes. Não é o caso de Almeirim. Almeirim o que teria de fazer era caso tivesse já esse departamento, que é o caso em muitas Câmara no país que eu conheço, extingui-lo! Confesso que não sei o que é que essas câmaras fazem a Director de Departamento. A CDU não é contra a existência destes departamentos, pelo contrário, as Câmaras que os têm funcionam muito bem, é um “super administrativo” de todos os serviços da Câmara ou de quase todos. O caso da Câmara de Lisboa ou Porto têm mais que um departamento. Mas, até conheci Câmaras pequenas ou mais



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

pequenas que a nossa que o tinham para bem da organização administrativa, mas que agora tem de o extinguir por via desta Lei. É agora que nós aqui pretendemos criar o dito chapéu quando este não pode ter chefe? Vamos repetir aquilo que temos com as divisões? Temos quatro divisões que não têm chefe de divisão provido. Por isso é que há a rebaldaria que se sabe, é uma casa onde ninguém manda, não há responsáveis dentro pelos serviços administrativos. Não olhe para mim Senhor Presidente, é que é mesmo assim. Quem conhece os serviços desta Câmara sabe que é mesmo assim. Eu acho que a hierarquia faz sentido, devemos ter e saber a quem nos devemos reportar acima de nós, a quem devemos prestar contas, quem faz a ponte entre a Vereação e os serviços. Aqui nada disso existe, os cargos nunca foram providos. Nunca foram providos os chefes de divisões das quatro unidades orgânicas que foram criadas, e agora propõem aqui criar uma coisa que já não podemos criar. É por tudo isto que não compreendo qual é a proposta. Vamos criar um departamento, um chapéu que fica vazio? Fica governado por quem? Quem é que o dirige esse chapéu, esse Departamento Financeiro se não podemos nomear um Director para esse Departamento? Gostaria que isto me fosse respondido. Acho que todos nós merecemos uma resposta, pois se leram os documentos e a Lei, acho que merecemos um esclarecimento. -----

O segundo ponto ainda tem a ver com isso, o terceiro diz que temos de definir uma estrutura flexível e depois cita a Lei, uma estrutura que terá um limite de quatro Divisões Municipais. Mas isso é o que nós já temos, na última revisão passamos para quatro divisões. Então o que é que se pretende agora? É que se fique com as quatro? Ou é ainda reduzir? Mas se é reduzir também, não nos dizem para quantas, o que dizem é o que a Lei não permita mais de quatro. Nós já temos quatro, como é que ficamos? Ficamos com as quatro? Se por acaso nos tivessem entregue um organograma ou organograma, como queiram, ficaríamos a saber o que é que se pretendia com isto tudo e se com o organograma viesse o quadro de pessoal ou uma proposta da revisão do quadro de pessoal ficávamos esclarecidos, mas esses documentos não nos foram facultados. Conclusão, ficamos sem saber o que propõem no concreto, vista a redacção confusa da proposta. Não sei se a proposta é da responsabilidade do Senhor Presidente ou se é da responsabilidade do Vereador que tem este pelouro, mas tal como está, não é uma proposta decente para vir à Assembleia Municipal. Por isso ficamos também sem saber o que se pretende fazer das divisões municipais que temos actualmente. Quanto ao quarto ponto, sobre o qual devemos deliberar, repete o que diz a Lei sobre a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargo de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

direcção intermédia, 1º e 2º graus, do 1º nós já nem podemos ter, e o montante fixado para o pessoal dirigente da administração central. Mas não nos dizem nada em concreto, não dizem quais vão ser os custos desses encargos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Senhora deputada Manuela Cunha quero-lhe dizer que já ultrapassou em muito o tempo que possui para esta intervenção. Faça favor de concluir. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Para acabar, no meio de tanta confusão é difícil uma pessoa ser sintética e arrumada, porque não sabemos por onde pegar. Depois anexam aqui a proposta da dita estrutura orgânica, julgo eu ou é uma nota justificativa? Ou é o antigo regulamento que tinha a estrutura flexível? Isto é um anexo de quê? O que é isto? O documento está rubricado em cima, mas não está assinado no fim, de quem é? Isto não é documento que venha a uma Assembleia Municipal. Peço que me esclareçam, porque eu não sei se houve, se há aqui deputados mais brilhantes que eu, com um QI mais elevado do que o meu, espero bem que sim, pois com o meu não consegui lá chegar. Espero que alguém lá tenha chegado. Eu não cheguei lá e acho que esta criatividade, este “chico espertismo” habitual da maioria PS, visa confundir as pessoas para não se saber, em concreto, o que é deliberado, chega! -----

**LUÍZ INÊS** (Grupo do PPD/PSD) »» Perante a intervenção da Senhora Deputada Manuela Cunha, temos que corroborar com o que disse. Esta proposta é, aliás, um pouco confusa e avança com a criação de um Departamento de Administração e Finanças, quando a lei não o permite. Perante a Lei quarenta e nove de dois mil e doze, no ponto um do artigo sete, refere exatamente isso, ou seja, só com uma população acima do quarenta mil habitantes é que se pode ter um Departamento de Administração e Finanças. Depois, relativamente às divisões, temos nesta proposta quatro divisões. Tendo em conta novamente o número de habitantes no concelho de Almeirim, só poderíamos ter três chefes de divisão. Portanto, o que estranhámos nesta proposta é essencialmente que venham referenciadas as competências do departamento de administração e finanças, que não temos as condições para a ter, mas as competências dos chefes de divisão não são apresentadas nenhuma. Se o princípio subjacente à implementação deste novo modelo de organização administrativa tem como princípios fundamentais a racionalização de meios e a eficiência da afectação dos recursos públicos, dávamos uma sugestão: acabávamos com os cargos de nomeação política ou exclusivamente política, nomeadamente assessores e chefes de gabinete e utilizávamos os recursos técnicos que a Lei permite, nomeadamente a criação desta





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

estrutura nuclear de chefias de âmbito técnico para dar apoio à decisão política do executivo municipal. -----

**JORGE VEIGA DIAS** (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. -----

Da leitura que faço desta proposta, há várias questões que são importantes aflorar, nomeadamente que se efectivamente no quadro aparece a figura do chefe de divisão, se não estou em erro, parece que é uma figura que existiu, não se encontra neste momento preenchida, pois são os Vereadores que desempenham essas funções. Parece que isto é a adaptação do quadro e da estrutura orgânica neste caso, no município de Almeirim a uma realidade que é imposta por esta Lei quarenta e nove de dois mil e doze, e não mais que é a adaptação dessa mesma Lei a esta nova realidade. Daqui resulta, e pode ver no anexo um, esta é a explicação e o esclarecimento que se deve obter. Parece que este modelo de estrutura dos serviços municipais visa a adaptação da organização destes serviços de forma a dar resposta adequada a este novo quadro que resulta desta Lei quarenta e nove. Importa também referir que a administração local deverá acompanhar este sentido reformista. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» O Senhor Deputado do Partido Socialista acaba de falar dos anexos e dos chefes de divisão. Não tenho nada disso! Onde é que leu isso? O que é que vem nesses anexos? -----

No nosso entender, a hierarquia da Função Pública quando existe é para ser provida. Aliás o IGAL fez várias chamadas de atenção à Câmara sobre o não provimento dos lugares de chefia. Quanto ao papel dos Vereadores, este deve ser outro.-----

Só quero dizer que não vêm aqui nenhuma proposta. A única proposta concreta que vem, não é "votável", porque não é legal. Propõem-nos criar um departamento, mas esse não poderá ter director, então vamos criar um departamento sem director? Nem sei se isso é possível, acho que não. O resto não propõe nada, não nos dizem se as unidades orgânicas ficam em quatro ou se reduzem as divisões. Dizem que a Lei só autoriza quatro, mas isso já nos sabíamos da sua leitura. Não sabemos é como ficamos? Ficamos com as quatro? Até agora nunca foram providos os chefes de divisão, mas mantemos os quatro lugares a prover? Ou prevê-se extinguir e fundir algumas divisões? A proposta deixa em aberto a decisão remetendo a responsabilidade para o Senhor Presidente fazer essa arrumação posteriormente! Mas esta é uma responsabilidade da Assembleia Municipal, assim como a alteração ao quadro de pessoal que devia ter vindo aqui e não veio. Para compreendermos bem tudo isto, deveriam ter apresentado um organograma, um mapa de pessoal adaptado, ora nada foi apresentado. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no meu entender, o Senhor deveria pedir para retirarem esta proposta porque ela não está em condições de ser votada. Não ficamos a conhecer, no concreto, as intenções da Câmara. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Senhor presidente tem agora a palavra para prestar os esclarecimentos às intervenções dos Senhores Deputados. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Gostaria de fazer uma observação muito curta porque em confesso que só com este primeiro ponto já estou cansado. -----

Gostaria de dizer que o chico espertismo desta proposta é da minha autoria, embora os serviços que fazem esta proposta e outras, sejam os serviços da Câmara os técnicos da Câmara, a responsabilidade delas é toda minha, e dentro dessas responsabilidades, digo que esta proposta está feita no cumprimento rigoroso da legislação, nomeadamente da que é evocada. -----

-----  
**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** o modelo **de estrutura orgânica dos serviços municipais, a estrutura nuclear**, com catorze votos a favor do Grupo do PS. Cinco votos contra, dois do grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. Cinco abstenções, uma do Grupo do PS e quatro do Grupo do MICA. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU não só vota contra como vota vencido, por considerar que há aqui questões de procedimentos gravíssimos. -----

A CDU votou contra e faz voto vencido por considerar, primeiro; que a proposta aqui apresentada à deliberação falta de dignidade e respeito para com esta Assembleia, porque não esclarece minimamente o que está a ser deliberado. É confusa, desordenada e baralhada. Segunda questão; a CDU vota vencido porque considera naquilo que se vislumbra ou que se parece vislumbrar nessa proposta, que ela viola a Lei quarenta e nove de dois mil e doze que diz aplicar. Muito que a CDU não concorde com essa Lei, não pode no entanto admitir que seja aqui violada descaradamente, criando através dessa violação um Departamento Municipal para o qual não se pode, de facto, hoje criar o lugar de Director Municipal, porque o Município de Almeirim só tem perto de vinte e um mil habitantes e estamos a falar do Director Municipal que segundo o artigo sete da Lei quarenta e nove, só pode ser criado em Municípios com mais de partir de quarenta mil habitantes. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Votamos contra por testes duas razões e ainda por uma terceira que é o facto de não nos ter sido entregue nenhum organograma, nem dado nenhum esclarecimento em relação ao futuro das divisões municipais, isto é, da estrutura flexível. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Gostaria de fazer um voto de protesto pela linguagem que se está a utilizar nesta Assembleia. Não me sento obrigado a estar até ao fim da sessão. Muito francamente, não estou disponível para ouvir esta linguagem. -----

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não vou permitir mais nenhuma intervenção sobre este assunto. O que vou pedir neste momento a todos os Senhores Deputados e aos elementos do executivo que elevem a discussão e não utilizem termos que possam ser considerados ofensivos. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Gostaria de pedir a palavra em defesa da honra. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Desculpe mas não lhe permito agora. -----  
Vamos passar ao ponto dois da ordem de trabalhos. -----

**PONTO DOIS** - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS, BEM COMO, DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DA EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, E EM CUMPRIMENTO O ESTIPULADO NO NÚMERO UM DO ARTIGO SETENTA DA LEI CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO, E ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, AMBOS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA REPUBLICAÇÃO COM A LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----  
Pelas vinte uma hora e vinte e oito minutos, entrou na sala para ocupar o lugar na bancada do Grupo do PPD/PSD o senhor Deputado João Lopes. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Pergunto ao Senhor Presidente se deseja fazer alguma intervenção sobre este assunto? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» A minha intervenção é muito breve e serve para dizer que este ponto é mais uma vez o cumprimento de um preceito legal recente. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para este ponto. -----  
Dou a palavra ao Senhor Deputado João Lopes. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto, o que se trata é de adaptar os estatutos à realidade que a legislação actual determina. No entanto, isto também consubstancia uma alteração relativamente a um projecto que desde o início a bancada do PPD/PSD disse ser prejudicial para o Concelho no sentido em que Almeirim paga mais do que recebe da empresa Águas do Ribatejo. Nesse sentido a bancada do PPD/PSD, não votará contra à alteração dos estatutos, mas sentimo-nos na obrigação de não votar favoravelmente e de nos abstermos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos então passar à votação do ponto. -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a alteração dos estatutos, bem como, do contrato de gestão delegada da empresa Águas do Ribatejo** na sequência da deliberação de Câmara de sete de Dezembro de dois mil e doze, com quinze votos a favor do Grupo do PS. Um voto contra do Grupo do MICA. Oito abstenções, três do Grupo do MICA, duas do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU absteve-se sobre esta alteração aos estatutos das Águas do Ribatejo porque tendo votado contra estes estatutos e tendo votado contra à própria constituição da empresa, este tipo de alterações não é para nós significativo para uma tomada de posição diferente. No entanto, reconhecemos que algumas das alterações hoje aqui apresentadas vem balizar um pouco mais esta empresa. Lamentamos que as promessas feitas, à tempos, pelo Senhor Vereador Pedro Ribeiro, que iria garantir que no futuro, a empresa ficaria só nas mãos de capitais públicos, não tivesse afinal sido concretizada, com a introdução de uma alteração que fechasse definitivamente o portão da empresa aos privados. O portão continua aberto. --

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Confesso que não tenho fundamentação legal para suportar a minha posição de voto. No entanto, receio que esta alteração agora verificada venha permitir e forçar a entrada de um parceiro privado na empresa Águas do Ribatejo, algo que pessoalmente condeno e sou totalmente contra, dai o meu voto contra esta alteração. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Senhor Presidente, permita-me fazer um esclarecimento, nomeadamente à admissão de um parceiro privado nas Águas do Ribatejo. Essa questão está completamente posta de parte. Apenas dizer que já houve várias tomadas de posição, nomeadamente o Vereador Pedro Ribeiro e Aranha



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Figueiredo, que todos se lembram que tiveram uma intervenção no Executivo que foi comunicada por escrito às Águas do Ribatejo. Simplesmente os meus colegas do Conselho de Administração que nem sequer são do meu Partido, são de outros partidos, eles próprios disseram que seria escusado introduzir isto nos estatutos da empresa porque não há nenhum sócio da empresa que defenda a admissão de parceiros privados. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dado que o assunto é suficientemente importante, pretendo saber da Senhora Deputada Manuela a razão de solicitar outra intervenção? –

----- (Protesto à Mesa) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Pretendo apresentar um protesto à Mesa. -----  
Julgo que o Senhor Presidente da Autarquia tem todo o direito e dever de prestar a esta Assembleia o maior número de esclarecimentos e deixar aqui expresso claramente a sua opinião. Contra isso a CDU não tem nada a dizer. Temos sim quando o faz em termos de comentários às declarações de voto proferidas. As declarações de voto dos grupos parlamentares não são para comentar pelos outros, muito menos pelos Presidentes de Câmara. As declarações de voto encerram o ponto. Isto é uma forma de procedimento nunca visto em nenhum lado. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Registo o seu voto de protesto, no entanto não o considero razoável, nem sequer consistente. Não me pareceu que este esclarecimento dada pelo Senhor Presidente que tenha sido uma resposta à sua Declaração de Voto. –  
Passamos então à apreciação do ponto número quatro da ordem de trabalhos. -----

**PONTO QUATRO - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PERCENTUAL DE 0,25%. DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** -----

-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Gostaria de informar a Assembleia que esta é uma proposta que repete uma apreciação e aprovação já feita aqui na Assembleia Municipal, mas que temos de voltar a fazer visto que vamos entrar num ano económico diferente e que não é mais que a aplicação de uma taxa é aplicada actualmente, como disse por força da deliberação aqui tomada. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para apreciação do ponto. -----

Não há inscrições? -----

Vamos passar à sua votação por minuta. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** o percentual de **zero vírgula vinte e cinco por cento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem** a aplicar no Município de Almeirim no ano de dois mil e treze, com dezassete votos a favor, quinze do Grupo do PS e duas do Grupo do PPD/SD. Três votos contra do Grupo da CDU. Quatro abstenções do Grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» O PPD/PSD tem defendido no passado a redução ao nível de alguns impostos por razões de justiça fiscal ou por questões de captação de investimento. Achamos que devemos ter a Derrama a zero porque tem interferência no investimento das empresas no Concelho e porque gera emprego, no entanto este não é o caso da taxa municipal de direitos de passagem, que é aplicado sobre as comunicações. Isto é, para uma pessoa que possui telefone, televisão e internet paga cerca de dez cêntimos por mês e portanto, atendendo ao valor em questão e que isto não gera qualquer investimento e emprego, nós votámos favoravelmente a proposta. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU vota contra porque esta taxa reverte directamente na factura ao consumidor. No dia que esta taxa for deduzida dos lucros das empresas, a CDU votará a favor, Tanto mais que estas empresas não são empresas públicas, são empresas privadas. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Passamos à apreciação de ponto número cinco da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO CINCO – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE: ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALMEIRIM, ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM E ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENFICA DO RIBATEJO, BEM COMO, FICHA DE PROJECTO COM A IDENTIFICAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DO INVESTIMENTO PÚBLICO A REALIZAR NA ARU DE BENFICA DO RIBATEJO.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Pergunto ao Senhor Presidente se deseja fazer alguma intervenção sobre este assunto? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Esta proposta vem à Assembleia Municipal, já tivemos aqui a definição da área de intervenção. Esta proposta amplia essa área de intervenção e cria novas áreas em Fazendas de Almeirim e Benfica do Ribatejo. Isto surge fundamentalmente porque a Comissão de Coordenação do Alentejo e a gestão dos



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

fundos comunitários respectivos estabeleceu que era um contributo importante para a aprovação de algumas candidaturas o facto de estarem definidas as áreas urbanas do aglomerados que se candidatem a elas. Nós estamos simplesmente a cumprir um preceito que pode ajudar a fazer aprovar candidaturas nos fundos comunitários no programa em curso e também ajudar à gestão da ARU e da SRU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições. -----

Tem a palavra a Senhora Deputada Manuela Cunha. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Antes de me pronunciar gostaria de fazer um pedido de esclarecimento, porque o Senhor Presidente interveio agora e eu fiquei baralhada. -----

Não foram já aqui aprovadas as áreas de reabilitação urbana destas três freguesias? --- Nem a de Fazendas de Almeirim, nem a de Benfica ? -----

Isto pode ser uma confusão minha, com os assuntos discutidos em reunião de Executivo. Mas até me lembro do PSD ter feito uma proposta de alteração a certas ruas e sugeridas outras. -----

Não tive tempo para procurar no meu arquivo, mas a minha ideia é que já tinham sido aprovadas estas áreas, estou errada? A de Almeirim estou segura e a de Benfica fiquei com esta ideia, até porque me lembro de uma sugestão do PSD. Há aqui alterações em relação ao passado? Houve alargamento da área? O que é que se propõem por exemplo em relação a Almeirim?-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Tratasse da aprovação da área de Almeirim e a inclusão das áreas das freguesias que não estavam no início, na proposta. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Deve ser um problema meu de memória. Até eu rever o meu arquivo, admito que sim. -----

O Senhor Presidente “sublinha” as vantagens, eu na minha intervenção vou tentar sublinhar bem as desvantagens, é que serão agora extensas a uma área ainda maior as áreas das nossas freguesias. Com esta decisão o miolo histórico das nossas freguesias passa para a tutela de uma empresa, da qual nenhum elemento foi eleito directamente pela população. A população e os seus eleitos directos vê os seus poderes e direitos muito reduzidos sobre este território. A CDU já disse o que tinha a dizer sobre esta matéria. Achamos que é importante que a reabilitação se faça, até podemos concordar ou não com as áreas propostas, a questão mas discordamos profundamente da forma como essas áreas são geridas, através de uma empresa (SRU) com a qual já mostramos a nossa discordância. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Na Assembleia onde foi discutido a criação desta Sociedade de Reabilitação Urbana – SRU, embora se estivesse a falar de uma Sociedade de Reabilitação Urbana, esta bancada e eu fiz a pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, porque não a inclusão da possibilidade de também incluir o Paço Real da Ribeira de Muge em Paço dos Negros para beneficiar de alguma reabilitação com base nesta sociedade que então se estava a discutir e formar. -----

Na resposta a esta pergunta, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que; “se não estava incluída foi por lapso, mas que seria”. -----

Gostaria de obter agora uma observação do Senhor Presidente para este assunto. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Já não sei a resposta, mas quero-lhe dizer que há aglomerados do nosso Concelho que não estão incluídos, vejo por exemplo a Raposa que é sede de Freguesia, mas que não está incluída porque não tem as características necessárias para fazer parte da SRU, nomeadamente a sua população para justificar os investimentos da reabilitação urbana. Investimentos alheios, não os nossos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais intervenções para este ponto vamos passar à sua votação. -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a área de Reabilitação Urbana de Almeirim, área de reabilitação urbana de Fazendas de Almeirim e área de Reabilitação urbana de Benfica do Ribatejo**, bem como, ficha de projecto com a identificação e calendarização indicativa do investimento público a realizar na ARU de Benfica do Ribatejo, com Vinte e um votos a favor, quinze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Três votos contra do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Considerando a CDU muito importante a reabilitação das zonas degradadas das nossas freguesias, nomeadamente dos seus centros históricos, discorda no entanto profundamente da forma como tudo isto se processa, através de uma empresa. A CDU considera ainda que mais importante do que os contornos e delimitações das áreas abrangidas, o que está aqui em causa é a transferência da gestão de espaços fundamentais da nossa identidade, da nossa história e da nossa vivência comum para uma entidade supra municipal, uma entidade composta por pessoas que não são eleitas directamente pelas populações. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Gostaria de dar um pequeno esclarecimento. Esta sociedade é constituída apenas por municípios e as pessoas que fazem parte dos seus órgãos sociais são apenas Presidentes de Câmara não remunerados. -----





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SEIS – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA NOMEAÇÃO DA FIRMA MPASROC - MARTINS PEREIRA E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDª, COMO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou a palavra ao Senhor Presidente para que faça a introdução breve do ponto número seis. -----

**PRESIDENTE DE CÂMARA** »» Muito brevemente quero dizer que este assunto já esteve aqui na Assembleia e já foi nela aprovado, simplesmente vem apenas a nomeação do firma como revisor oficial de contas – ROC. -----

Decorreu o concurso, os assuntos estão normalizados em termos legais, e neste momento há que nomear essa firma. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para este ponto. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este tópico há dois pontos essenciais que a bancada do PPD/PSD quer deixar aqui bem frisados. Primeiro, é que temos na nossa frente um contrato de aquisição de serviços número dezasseis de dois mil e dois para aquisição de serviços de auditoria externa às contas do município no dia vinte cinco de Setembro de dois mil e doze, é esta a data que aqui está neste documento. Neste mesmo documento de vinte e cinco de Setembro de dois mil e doze, diz aqui também que a adjudicação é por ajusto directo e, nós por princípio e atendendo à verba envolvida e à concorrência que existe entre ROC's, não consultar na área da Lezíria outras empresas, parece-nos um erro, tanto do ponto de vista financeiro do município, porque pode haver quem faça um preço melhor, mas também por outro motivo que tem a ver com a própria ética empresarial. -----

-----  
No nosso entender, devia-se criar aqui uma situação de rotatividade para que não se gere uma situação de acomodação, tal como fazem muitas empresas privadas. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Antes de me pronunciar, gostaria de um esclarecimento. Este revisor também não é o revisor da CIMLT?-----

Era só para ver se não era confusão minha ou falta de memória, até porque não tive tempo de ir ao arquivo. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

A CDU, nesta matéria, não só subscreve aquilo que foi dito pelo Deputado João Lopes, como acrescentamos ainda o seguinte. Estamos perante o revisor que revê não só as contas da autarquia mas também as contas de uma entidade da qual a autarquia faz parte, a CILMT, e cujas contas deviam ser aqui apresentadas e nunca foram. Este revisor também já era o revisor da ALDESC, é sempre o mesmo revisor para todo o lado. Parece-nos que a diversidade seria salutar e seria uma garantia de transparência para todos. Sem pretendo fazer nenhuma consideração pessoal sobre a empresa que está a ser analisada.-----

Por outro lado a CDU não pode deixar de se pronunciar sobre o procedimento concursal escolhido, o ajuste directo. Por acaso até gostaria de saber se só houve uma adjudicação directa ou se houve outras adjudicações directas antes desta Se é a primeira que há? E tendo o contracto sido aprovado em Setembro, porque é que não veio aqui para ratificar antes? Nós não temos de aprovar o contrato, nós aparentemente não temos nada a ver com o contrato. Também não fui verificar, mas acho isto estranho. Pela nossa parte iremos abster-nos porque consideramos que seria salutar haver revisores de contas diferentes. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» O Senhor Presidente tem algum esclarecimento a prestar? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Registo as observações que foram feitas por parte dos senhores deputados municipais, e não tenha muito mais a acrescentar. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos passar à votação. -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** a proposta do Executivo Municipal **para nomeação da firma MPASROC - Martins Pereira e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como Revisor Oficial de Contas do Município de Almeirim para o ano de dois mil e doze**, com catorze votos a favor do Grupo do PS. Cinco votos contra, três do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Cinco abstenções, uma do Grupo do PS, uma do Grupo do MICA e três do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PPD/PSD entende que faria parte das boas praticas do município se adoptasse também as chamadas boas práticas da chamada *Corporate Governance* empresarial e aplica-las ao município fazendo uma rotatividade dos auditores durante alguns anos. Achamos que isso traria benefícios do



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

ponto da eficiência e da independência. De igual forma não concordamos com o facto de o procedimento ter sido feito sem consulta a qualquer outro ROC. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto número sete. -----

**PONTO SETE – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DOIS MIL E TREZE E DOIS MIL E CATORZE, PARA PROGRAMAS DE INSERÇÃO DE PESSOAS A RECEBER O SUBSÍDIO DE DESEMPREGO; A RECEBER O RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E PROGRAMA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** -----

**PRESIDENTE DE CÂMARA** »» O Senhor Presidente deseja fazer a introdução deste ponto? -----

**PRESIDENTE DE CÂMARA** »» Apenas um esclarecimento para dizer que este ponto foi proposto à Assembleia na medida que nós temos a necessidade de fazer a repartição dos custos por anos, estas pessoas que estão aqui na Câmara a trabalhar ao abrigo do programa de inserção, vieram no ano em curso e vão passar para o ano seguinte. Portanto, esta repartição tem de ser autorizada pela Assembleia. -----  
Como podem verificar, está a em causa repartição pelos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze. -----

**PRESIDENTE DE CÂMARA** »» Estão abertas as inscrições. -----

**MARIA JOSÉ CARDOSO** (Grupo da CDU) »» Muito boa noite a todos. -----  
Gostava de fazer aqui uma pequena pergunta sobre os sítios onde estas diferentes pessoas vão ser colocadas ou em que áreas vão ser distribuídas. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »« é uma grande diversidade de serviços onde estas pessoas vão ser utilizadas, mas basicamente nas escolas. -----

**MARIA JOSÉ CARDOSO** (Grupo da CDU) »» Por exemplo nas piscinas? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Não. -----

**MARIA JOSÉ CARDOSO** (Grupo da CDU) »» Gostaria de dizer também que por vezes justificava-se que em vez de colocar pessoas temporariamente naqueles serviços se cria-se o posto de trabalho permanente e não ser só durante aquele período. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Como sabe, nós estamos proibidos de colocar pessoal.

**LUÍZ INÊS** (Grupo do PPD/PSD) »» Uma das questões que colocamos, é se existe uma quota relativamente a esta tipologia de inserção? Constatamos a existência de setenta lugares para pessoas com subsídio de desemprego, quarenta lugares para subsídio de rendimento social de inserção e cinco para pessoas portadoras de deficiência. A questão que colocamos, considerando que as pessoas que recebem o subsídio de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

desemprego já deram um contributo à sociedade fazendo os seus descontos, se não seria mais lógico termos aqui esta tipologia do RSI com um maior número de pessoas e as pessoas portadoras de deficiência terem igualmente maior quota visto que estes cidadãos merecem mais oportunidades e a via do trabalho é um elemento fundamental para a sua integração. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »« Não estou em desacordo com o professor Luíz Inês, mas também é verdade uma coisa, nós temos de ter em atenção os encargos com este pessoal, porque a Câmara suporta uma parte do vencimentos deles, e há programas mais dispendiosos que outros. No fundo, nós procuramos fazer o equilíbrio em função das nossas disponibilidades financeiras. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Podemos passar à votação? Vamos passar à votação do ponto. -----

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a assunção de compromisso plurianual, para os anos dois mil e treze e dois mil e catorze, para programas de inserção de pessoas a receber o subsídio de desemprego; a receber o rendimento social de inserção e programa de pessoas com deficiência,** com Vinte e cinco votos a favor. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU só vota a favor tendo em conta as seguintes, a necessidade de pessoas para trabalhar nos serviços da autarquia e o facto do Governo cortar a possibilidade de prover esses lugares e porque, hoje em dia, este pequeno recurso representar uma gota de água fundamental para a sobrevivência de muitas pessoas. No entanto considera que esta situação laboral fere a dignidade humana dos trabalhadores. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto número oito. -----

**PONTO OITO – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E TREZE E DOIS MIL E CATORZE, NUM VALOR TOTAL MÁXIMO DE 308.027,32€ ACRESCIDO DE IVA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO”. ---**

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Peço a Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução deste ponto. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Esta proposta é um tanto preventiva. Nós vamos tentar fazer esta obra dentro do ano civil em que vamos entrar, no entanto temo-nos deparado com muitas dificuldades em seleccionar o empreiteiro que venha a construir determinada obra. Está a acontecer com várias outras e não estamos livres de acontecer aqui também. Perdemos meses a seleccionar um empreiteiro para fazer uma determinada obra. Portanto, corremos o risco desta obra a decorrer tenha de entrar no ano seguinte. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições. -----

Dou a palavra ao Senhor Deputado João Lopes. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente à obra que está em causa, estamos a falar de um compromisso para dois mil e treze e dois mil e catorze no total de trezentos e oito mil euros acrescidos de IVA. No plano plurianual de investimento falava-se que a verba seria quase toda gasta em dois mil e doze e depois uma pequena parte em dois mil e treze, no total de trezentos e três mil euros. A minha questão é o que é que mudou desde o planeamento até ao documento que está aqui a ser apresentado?--

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Mudou o critério de aprovação dos fundos comunitários e porque o financiamento é obtido através de fundos comunitários e só agora nos foi dada a possibilidade de se candidatar esta obra e portanto, só a partir daqui desenvolver o processo de candidatura, selecção dos empreiteiros ...-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Mais alguma intervenção? -----

Então vamos passar à votação. -----

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a assunção de compromisso plurianual, para os anos de dois mil e treze e dois mil e catorze, num valor total máximo de trezentos e oito mil e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos acrescido de IVA,** para execução da obra de “Requalificação da Zona envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo”, com Vinte e quatro votos a favor, quinze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, três votos do Grupo da CDU e dois do Grupo do PPD/PSD. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» A CDU votou a favor deste ponto e faz votos para que os dinheiros públicos sejam bem aplicados e que não haja derrapagem na aplicação dos mesmos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto número nove. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PONTO NOVE – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT. -----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Para a introdução deste ponto dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Senhor Presidente, este ponto não tem muito para dizer, tratasse de um pedido à Assembleia Municipal para autorizar a repartição dos custos de combustíveis por três anos, dois mil e treze, catorze e quinze, na medida que é um material de consumo permanente. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para a discussão deste ponto. -----

Tem a palavra o Senhor Deputado João Lopes. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Gostaria de referir que da parte da Bancada do PPD/PSD e como temos frisado antes achamos que é positivo que seja feita uma série de aquisições criando volume através de uma central de compras centralizada na CIMLT, que consegue melhores preços e portanto iremos votar favoravelmente esta proposta. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não há mais inscrições, vamos passar à sua votação. -----

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a assunção de compromisso plurianual, para os anos de dois mil e treze, dois mil e catorze e dois mil e quinze, para a aquisição e fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da Central de Compras Electrónicas da CIMLT, com Vinte e quatro votos a favor, quinze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, três votos do Grupo da CDU e dois do Grupo do PPD/PSD. -----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos passar ao ponto número dez da Ordem de Trabalhos de hoje. -----

**PONTO DEZ – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE SETEMBRO, SOBRE O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEOGRAFIA E NOVA APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Começo por dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer os comentários que entender sobre o ponto dez. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Começo por fazer uma correcção. O temo museografia não sei se existe. O que proponho é a alteração de Museografia para Museologia. Este pedido de correcção nada têm a ver com a proposta que estamos a analisar. -----  
Este assunto já tinha vindo à Assembleia, volta agora porque houve lacuna na documentação que acompanhou a proposta da primeira vez que veio à Assembleia. Neste momento, os documentos que acompanham a proposta estão correctos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para este ponto. -----

**LUÍZ INÊS** (Grupo do PPD/PSD) »» A nossa bancada, relativamente a este ponto, tem uma sugestão. Já que estamos todos em período de contenção e a tentar evitar o aumento de custos com os recursos humanos do município e, tendo em consideração que actualmente existem muitos docentes com esta especialização em história de arte, nomeadamente professores de história e de educação visual, sugerimos que o executivo proceda a um protocolo entre a Autarquia e a Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural do Concelho de Almeirim, que tem um histórico de trabalho notável neste âmbito. Este protocolo integraria como parceiro o Centro de Emprego e Formação Profissional, permitindo contratar uma pessoa especializada nesta área que estaria em situação de desemprego, de modo a dar resposta a carência do lugar, por um lado e poupar por outro em mais um recurso humano nos quadros da Autarquia.-----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU votou contra esta a proposta quando esta aqui foi apresentada em reunião anterior, tinha-mos razão. Esta é a primeira vez que uma coisa volta para trás, porque o procedimento foi mal feito, era bom que todos os procedimentos mal feitos desta autarquia voltassem atrás. Mas é verdade que se tal acontecesse, isto levar-nos ia a repetir muitas coisas nestas Assembleias, por exemplo algumas das questões, hoje aqui deliberadas, nomeadamente a primeira.-----

Quanto à “Museografia”, referida na proposta, talvez pretendam criar um museu da grafia? Também não estava mal em Almeirim, tanto mais que temos uma grande colecção de gralhas (nas propostas da Autarquia) que já davam para um museu. Esta foi uma brincadeira a propósito da gralha contida na proposta.-----

A CDU discorda da contenção da criação de empregos, acha que é importante criarmos empregos, no entanto, quando por vezes esses empregos são demasiado talhados



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

à medida e não são prioritários, também temos de por um travão. Por isso votamos contra à abertura deste concurso. Num momento em que há muitas carências e que seria importante criar postos de emprego no município, nomeadamente nas escolas, onde se estão a colmatar as necessidades com as pessoas desempregadas provenientes dos RSI, não achamos que este núcleo museológico, muito simbólico, necessite de um técnico superior de museografia a tempo inteiro. Não o dizemos de agora. A CDU disse logo isto quando foi criado o lugar de director de Museu no quadro de pessoal da ALDESC. Considerámos a proposta, até um bocado caricata, pois todas as coisas devem ter a devida proporção e lógica. Não tínhamos, nem temos chefes de divisão, mas tínhamos e pretendemos ter uma directora de museu! Mas que grande museu, para necessitar ter uma directora de museus! É tão despropositado como o seu regulamento que até dava para a Casa dos Bicos ou para outro museu nacional. É um regulamento como deve ser, só lhes falta é um museu como deve ser. Não querendo com isto desvalorizar, o espólio que lá está e o trabalho desenvolvido, mas entre o que ali está e o museu da Gulbenkian há uma diferença e o regulamento é quase o mesmo. Mas voltando à deliberação, reafirmamos que não achamos que se justifique criar este lugar. Se postos de trabalho houvessem a criar seria para outros lugares, por isso achamos que esta sugestão que vem do PSD até pode ser interessante. Será de facto mais sensata até devido ao que está em causa, por isso a CDU vai manter o seu voto contra nesta votação. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação. -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** a proposta de **declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de Setembro, sobre o Procedimento Concursal para Técnico Superior de Museografia e nova Aprovação de Autorização de abertura de Procedimento**, com catorze votos a favor do Grupo do PS. Seis votos contra, um do Grupo do MICA, dois do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. Quatro abstenções, uma do Grupo do PS e três do Grupo do MICA. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos agora à apreciação do ponto onze da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO ONZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (LEI OITO BARRA DOIS MIL E DOZE DE VINTE E UM DE**





## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

FEVEREIRO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO). -----

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Como já vem sendo habitual, peço ao Senhor Presidente da Câmara que faça a introdução do ponto. -----

**PRESIDENTE DE CÂMARA** »» Este pedido de autorização tem vindo a ser feito nos organismos de que eu faço parte, baseado no facto de haver necessidade de tornar expedida despachos de alguns assuntos que impliquem despesas até a limite de noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e nove euros, com a obrigatoriedade de trazer à Assembleia ou ao Executivo para ratificação sempre que isso o obrigue ou justifique. No fundo é um pedido que tem apenas por finalidade tornar cada vez mais céleres os nossos serviços, e não estarem à espera de organismos que tenham que fazer outros despachos. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Peço desculpa, posso estar muito cansada mas de facto preciso de ajuda para ler e para compreender. Diz o primeiro considerando; "...determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:" "...Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:" "Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos". -----  
Não excedam? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Se for ultrapassado esse limite não é competência que eu resolva. Tem mesmo de vir à Assembleia Municipal. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Mas aqui diz que não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:", "...Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:", "Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos". -----

Aqui está, não excedam, leiam lá todos para eu poder compreender esta lógica. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Na sua leitura deve ler o primeiro paragrafo e incluir na sua leitura as alíneas a) e b). -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» O objectivo principal da Lei dos Compromissos, ou melhor dois dos objectivos principais da Lei dos Compromissos têm a ver um com o aumento da fiscalização por parte das Assembleias Municipais e um segundo com a não assunção de compromissos que seriam impossíveis de serem pagos no futuro. Se nós agora aprovarmos sem qualquer entrave esta proposta significa na prática, voltar àquilo que era antes e confiar no Município que nos entregue uma lista, da mesma forma como nos tem feito a entrega da lista de processos pendentes em tribunal. É o mesmo que dizer usem lá o dinheiro à vontade que nós acreditamos que nos vão dar uma lista completa com as coisas todas. Aprovar isto é retirar poder de fiscalização da Assembleia Municipal, não nos parece que este seja o processo mais correcto ou aquilo que todos os Municípios deste país mais necessitam. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação. -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal (Lei oito barra dois mil e doze de vinte e um de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)**, com catorze votos a favor do Grupo do PS. Cinco votos contra, dois do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. Cinco abstenções, uma do Grupo do PS e quatro do Grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU votou contra porque não passa “cheques em branco” a este nível de verbas e somas, sobretudo a uma maioria, como a que está à frente do Executivo desta autarquia, que tem demonstrado não dar bom uso nem mesmo aos “cheques barrados” quanto mais aos “cheques em branco”. E por outro lado votamos contra, por recusar tudo o que seja delegar poderes e delegar meios de fiscalização do órgão mais participado deste Município que é a Assembleia Municipal. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PPD/PSD votou contra porque nós queremos e gostávamos que houvesse, até porque achamos que é esse espírito que esteve muito por detrás da original Lei dos Compromissos, mais fiscalização e mais transparência nos negócios públicos. Veja-se o exemplo daquele caso que nós tivemos nesta sessão do Revisor Oficial de Contas, que se calhar de outra forma nós nunca



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

saberíamos que efectivamente o ROC tinha sido contratado directamente sem que fosse consultado o mercado relativamente a outros. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Senhor Presidente, considero a intervenção da Senhora Deputada Manuela Cunha ofensiva da minha honra e da honra dos elementos dos executivo, dai eu requerer à mesa que me seja passada certidão da afirmação que foi feita pela Senhora Deputada. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Cada um é responsável pelo que afirma. Com certeza que o pedido será aceite. -----

Vamos passar ao último ponto da ordem de trabalhos. -----

**PONTO DOZE – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO ENSINO OFICIAL DE ALMEIRIM E DE FAZENDAS DE ALMEIRIM.** -----

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou agora a palavra ao Senhor Presidente para que intervenha no sentido de introduzir este ponto na Ordem de Trabalhos. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Muito francamente para este ponto não tenho nada a acrescentar. Não sei o que é que deu origem à introdução deste ponto na ordem de trabalhos, pelo que peço que perguntem ao Secretário da Assembleia, pois foi ele o responsável pela inclusão do ponto nesta Ordem de Trabalho. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» O ofício que chegou à Assembleia Municipal, continha este ponto para a Ordem de Trabalhos de hoje. -----

Se este assunto já foi resolvido, então determino que seja retirado da Ordem de Trabalho. -----

O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, pelo que as intervenções sobre este assunto estão encerradas. -----

----- (Protesto à Mesa) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Pretendo que fique registado o meu protesto pessoal pelo facto do Senhor Presidente ter dado a palavra ao Senhor Presidente em defesa da Honra, enquanto o negou a mim quando o requeri. O Direito da Defesa da Honra não pode ser recusado a nenhum deputado nem a nenhum membro desta Assembleia. Acho muito bem que o tenha dado esse direito ao Senhor Presidente, mas não compreendo que mo tenha recusou quando o requeri, sustentando a sua recusa numa uma atitude discricionária e discriminatória que não é permitida no regulamento nem Lei. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Claro que fica registado. No entanto, o contexto em que isto aconteceu é muito diferente. -----

----- (Protesto à Mesa) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PPD/PSD quer apresentar um protesto, porque ficamos sem saber quais as razões que levaram à retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, porque o que está aqui a ser pedido para ser alterado é a cláusula quarta do dito protocolo que a Bancada do PSD tinha apontado que tinha um erro em Setembro porque o valor a pagar tinha sido alterado incorrectamente de mil trezentos e vinte euros mensais para cada técnico superior e de quinhentos e cinquenta euros mensais para o Assistente Operacional para mil trezentos e vinte euros para cada funcionário, por isso é que este ponto cá veio. Como não me foi dada oportunidade de explicar antes da retirada do ponto vamos ter de deixar o assunto tal como ficou. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» O Senhor Deputado até é capaz de ter razão, mas o que aconteceu é que eu trago um ponto à ordem de trabalhos, e os responsáveis por ele não me souberam explicar quais as razões pelas quais o ponto tinha sido incluído para esta Ordem de Trabalhos.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Terminado o período da Ordem do Dia, dou agora a palavra ao elemento do público que solicitou autorização para intervir no período destinado à intervenção do público, a Senhora Luís Miguel Gomes da Silva Marques Ferreira. -----

#### -----PERÍODO DO PÚBLICO-----

----- (Artigo vigésimo sétimo) -----

**LUÍS FERREIRA** »» Boa Noite -----  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, restantes Elementos do Executivo e restantes Elementos desta Assembleia e respeitado Público. -----

Depois da resposta que me entregaram, que era composta por dois anexos, um como sendo a Resposta do Júri dos concursos e outro a Resposta da Adjunta para o Desporto, sinto-me na obrigação de esclarecer o seguinte: -----

Em relação á Resposta denominada de “Resposta do júri” começo por afirmar que é vergonhoso terem usado o nome do júri para me responder e afirmar que eu tenha colocado em causa o bom nome do júri, e passo a esclarecer: -----

A resposta do júri é composta por quatro páginas, tendo sido o texto nas três primeiras diminuído do tamanho de letra de forma a caber todo nessas páginas, que curiosamente estão identificadas unicamente com o número da página no canto inferior direito e não se encontram rubricadas pelo júri. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Mas, a quarta página unicamente é composta pela data, pela denominação “O Júri” tudo num tipo de letra e tamanho diferente das três primeiras. -----

Constam ainda fotocópia da assinatura dos elementos do júri e a respectiva numeração da página, também esta diferente das restantes e dizendo o seguinte página quatro de quatro. -----

Pois só posso concluir que serviram-se do júri para desculpabilizar a adjunta do Senhor Presidente sobre o seu envolvimento neste vergonhoso processo denominado de concurso público para contratação de pessoal por tempo indeterminado. -----

Mas pelo menos ficamos a saber que o júri é secretariado pela Adjunta do Senhor Presidente, Faltou foi dizer que não consta em nenhuma ata o despacho de nomeação ou qualquer referência ao facto do júri ser secretariado pela Adjunta do Senhor Presidente. -----

Pois sinto-me na obrigação de perguntar quais são as competências da adjunta do Senhor Presidente para o Desporto? -----

E onde está esse despacho de nomeação da sua adjunta para secretariar os concursos? Espero obter resposta por escrito. -----

Quero ainda dizer que na minha intervenção não coloquei em causa nenhum elemento do júri apenas relatei acontecimentos e quis demonstrar que a adjunta do Sr. Presidente é que coordenava todos os concursos, ou por outras palavras que o júri apenas é um mero instrumento para tentar credibilizar os concursos e colocar quem a senhora quer. - Mais, ainda disse na minha intervenção que compreendia a posição da Dra. Maria do Rosário Russo, porque para além de fazer parte do júri de todos os concursos também é funcionária da autarquia, assim como também sei o que sente por se ver envolvida em tudo isto. -----

E sobre os concursos apenas vou citar o que disse o Senhor Presidente ao jornal “O Mirante” sobre a contratação, de Gonçalo Bastos Martins, filho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim e depois tirem as vossas conclusões. -----

“Que tinha sido escolhido por ser conhecido, por ter trabalhado nas piscinas e estar bem posicionado no concurso”, não resisto a dizer que as suas declarações são um espanto.

Em relação á resposta da Senhora Adjunta, apenas serviu para demonstrar que para além do seu péssimo desempenho em termos desportivos é uma nulidade a lidar com os números e quase me sinto obrigado a recomendar que lhe ofereçam uma máquina de calcular. -----

Então eu falo em custos e proveitos e a senhora apenas me fala em receitas dizendo que subiram quatro vírgula dois por cento em dois mil e dez a dois mil e onze e quatro



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

vírgula quarenta e dois por cento em dois mil e onze e dois mil e doze depois de ter aumentado em dez por cento as mensalidades, no mínimo se não reduziu o número de utentes deveria ter tido dez por cento. -----

Em relação ao aumento das receitas referentes á época balnear não teve visão para verificar que nos concelhos do centro e do interior chamados rurais com o acentuar da crise a opção passa por optar por férias e ocupação de tempos livres nos equipamentos locais em vez de se ir á praia. -----

Então e as despesas, dados relativos às despesas com técnicos para área do desporto e pessoal de limpeza para desenvolver essas actividades, não os solicitou á secção de contabilidade seria interessante apresentar, assim como a Aprovação da Emissão de Pareceres Prévios Vinculativos em Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados por parte do executivo municipal, eu solicitei essa informação não interessou fornecer. -----

Pois gostaria de obter resposta sobre este assunto, todos sabemos que estão a recibo verde agora quando é que foi autorizada a despesa não, isso não sabemos, pois oferece-me dizer que foi tirar o emprego a quem trabalhou horas afim ser receber um cêntimo a mais por isso, para engordar outros, nomeadamente amigos que trabalham em vários locais, esta é que é a verdade e isto ninguém o consegue negar. -----

Em relação às férias desportivas não sei se me estava a responder a mim ou aos seus antecessores pois em dois mil e oito deverá responder o conselho de administração da ALDESC e em dois mil e nove o vice – presidente Pedro Ribeiro, mas eu respondo-lhe, esqueceu-se de dizer que aumentou em cerca de cinquenta por cento a mensalidade dos utentes para frequentar as férias desportivas, esqueceu-se de comparar a oferta de uma e de outra, assim como o número de utentes que participavam anteriormente, mais do dobro e que se deslocavam todos os dias por conta da autarquia dois funcionários para coadjuvar a empresa que contratou. -----

Em relação á qualidade da higiene das piscinas e da água da mesma, recomendo que façam como eu e desloquem-se ao centro de saúde para verificar a qualidade da água, não sei se sabem o significado de imprópria e vejam os livros de reclamação, depois falamos de higiene e saúde pública. -----

Pois dizer que melhorou noventa e um por cento a qualidade da água de facto só o pode afirmar quem não tem a noção do que é uma percentagem, pois com esta afirmação será caso para dizer que anteriormente cometeu um ato de negligência relativo a saúde pública, pois o pelouro do Desporto é da competência do Senhor Presidente e certamente de quem o assessoria. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Pois esta senhora diz que eu coloquei em causa a secção de natação dos 20km's de Almeirim, apenas oferece-me dizer que leia o que eu disse e que por tudo o que já prejudicou essa associação nem o seu nome deveria proferir quanto mais tentar envolver o meu nome nas suas trapalhadas. -----

Depois de tudo o que demonstrei aqui, julgo que tanto eu como o júri do concurso merecemos um pedido de desculpas. -----

Boa noite e um Feliz Natal para todos vós. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais nada para tratar, dou por encerrada esta sessão, desejando a todos um Bom fina de Ano. -----

Boa noite. -----

Às vinte e três horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte de Dezembro de dois mil e doze, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa.

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**

---